



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8

## SUMÁRIO

- LEI Nº 0417/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.  
LEI Nº 0418/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.  
LEI Nº 0419/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.  
LEI Nº 0420/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.
- REPUBLICAR - RREO 4º BIMESTRE 2023\_PMPTN\_Republicação
- DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 58-2023.  
DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 59-2023.  
DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 60-2023 - SUPERAVIT FINANCEIRO.  
DECRETO DE CREDITO ADICIONAL ALTERAÇÃO DE QDD Nº 61-2023.  
DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 62-2023 - CM.  
DECRETO DE CREDITO ADICIONAL ALTERAÇÃO DE QDD Nº 63-2023.  
DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 64-2023 - SUPERAVIT FINANCEIRO.  
DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 65-2023.  
DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 66-2023.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8

Lei



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## LEI Nº 0417/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a instalação em praças e parques públicos de brinquedos adaptados e equipamentos especialmente desenvolvidos para lazer e recreação de crianças com deficiência e/ou com mobilidade reduzida e necessidades especiais, no âmbito do Município de Presidente Tancredo Neves e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Os playgrounds instalados em jardins, parques, clubes, áreas de lazer e áreas abertas ao público em geral, ainda que localizados em propriedade privada e de uso público, deverão conter brinquedos adaptados para crianças e com deficiência, mobilidade reduzida e com necessidades especiais.

Art. 2º - Os eventos do calendário municipal que contenham atividades destinadas ao público infantil deverão contar com atividades recreativas inclusivas para crianças com deficiência, mobilidade reduzida e com necessidades especiais.

Art. 3º - As estruturas de acessibilidade para atender as pessoas com deficiência nos locais descritos no artigo 1º deverá atender os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 4º - Fica autorizada a instalação de equipamentos especialmente desenvolvidos para o lazer e recreação de crianças com necessidades especiais nas praças e parques públicos no âmbito do Município de Presidente Tancredo Neves visando sua integração com outras crianças e inclusão social.

Art. 5º - Na instalação dos equipamentos referidos no artigo 4º., o Poder Executivo, priorizará as praças e os parques que possibilitem o acesso e atendimento do maior número de crianças com necessidades especiais.

§ 1º - A disponibilização dos equipamentos adaptados será instalada de forma gradativa, de acordo com a disponibilidade financeira do Poder Executivo.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

§ 2º - Os locais mencionados na presente Lei deverão ser sinalizados com placas indicativas com a seguinte informação:

I - Dispõe de brinquedos para crianças com deficiência ou com mobilidade reduzida e, contar com acesso adequado para crianças com necessidades especiais.

Art. 6º - As praças, parques e locais afins de que trata esta Lei, deverão contar com rampas para o acesso das mesmas pelas pessoas com deficiência.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

**Antonio dos Santos Mendes**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## LEI Nº 0418/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Sobre a redução da carga horária de servidor público municipal que possua filho portador de necessidades especiais, no âmbito do Município de Presidente Tancredo Neves e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica assegurada a redução de duas horas do seu expediente diário, sem que haja desconto equivalente em vencimentos, ao Servidor Público Municipal da Administração Direta e Indireta, que seja ascendente de 1º grau de pessoa portadora de necessidades especiais e que seja sob sua guarda.

**§ 1.** A garantia estabelecida no caput somente será concedido ao servidor público efetivo ou comissionado que cumprir o mínimo de oito horas diárias de jornada de trabalho.

**§ 2.** Considera-se para efeitos desta Lei, conforme Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, pessoa portadora de deficiência, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;

II - deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (DB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz;



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

**III** - deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

**IV** - deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativa, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- h) Lazer;
- i) trabalho;
- j) deficiência múltipla- associação de duas ou mais deficiências;

**V** - pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrada no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se permanentemente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

**Art. 2º.** Na hipótese em que ambos os pais sejam servidores públicos municipais, a redução prevista no caput do artigo 1º desta lei, será assegurada somente a um deles, mediante escolha, porém, a alternância entre um e outro, deste que periódica.

**Art.3º.** Para se fazer jus ao benefício desta Lei, o servidor deverá apresentar requerimento acompanhado dos seguintes documentos:

**I** - laudo Médico fornecido por profissional, aprovado pela perícia médica do Município;

**II** - certidão de nascimento, atualizada, do filho (a) portador (a) de necessidade especial.

**Parágrafo único:** A autorização do benefício desta Lei poderá ser concedida de forma permanente ou temporária, conforme laudo e decisão do profissional competente.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

**Art. 4º.** O ato da redução de carga horária deverá ser renovado periodicamente, não podendo sua validade se estender por mais de noventa dias, nos casos de necessidades temporárias e, por mais de um ano, nos casos de necessidades permanentes.

**Parágrafo único:** A redução da carga horária cessará quando findo o motivo que a tenha determinado.

**Art. 5º.** A redução da carga horária será considerada como de efetivo exercício para todos os fins e efeitos legais.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

**Antonio dos Santos Mendes**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

## LEI Nº 0419/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Torna obrigatória à capacitação e orientação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Os estabelecimentos de ensino de educação básica da rede pública, por meio dos respectivos sistemas de ensino, e os estabelecimentos de ensino de educação básica e de recreação infantil da rede privada deverão capacitar e orientar professores e funcionários em noções básicas de primeiros socorros.

**§ 1º** - A capacitação e orientação destinar-se-á as noções básicas de primeiros socorros dos professores e funcionários dos estabelecimentos de ensino e recreação a que se refere o caput deste artigo, sem prejuízo de suas atividades ordinárias.

**§ 2º** - O curso deverá ser ofertado anualmente e destinar-se-á à capacitação e/ou à reciclagem de parte dos professores e funcionários dos estabelecimentos de ensino, sem prejuízo de suas atividades ordinárias.

**§ 3º** - A quantidade de profissionais capacitados em cada estabelecimento de ensino deverá ser de no mínimo 50% do quantitativo de servidores ativos por turno de funcionamento do estabelecimento.

**Art. 2º** - A responsabilidade pela capacitação e orientação dos professores e funcionários dos estabelecimentos públicos caberá aos respectivos sistemas ou redes de ensino.

**Parágrafo único.** - O conteúdo das capacitações e orientações em noções básicas de primeiros socorros repassadas deverá ser condizente com a natureza e a faixa etária do público atendido nos estabelecimentos de ensino ou de recreação.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

**Art. 3º** - São os estabelecimentos de ensino obrigados a afixar em local visível a certificação que comprove a realização da capacitação em noções básicas de primeiros socorros de que trata esta Lei.

**Art. 4º** - O não cumprimento das disposições desta Lei implicará a imposição das seguintes penalidades pela autoridade administrativa, no âmbito de sua competência:

I - notificação de descumprimento da Lei;

II – multa, aplicada em dobro em caso de reincidência; ou

III - em caso de reincidência, a cassação do alvará de funcionamento ou da autorização concedida pelo órgão de educação, quando se tratar de creche ou estabelecimento particular de ensino ou de recreação, ou a responsabilização patrimonial do agente público, quando se tratar de creche ou estabelecimento público.

**Art. 5º** - As despesas para a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, indicada pelo Poder executivo nas propostas orçamentarias anuais e em seu plano plurianual.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

**Antonio dos Santos Mendes**  
**Prefeito Municipal**





ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

**LEI Nº 0420/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

“Institui o programa horta comunitária urbana no Município de Presidente Tancredo Neves/Ba e determina providencias conexas.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica instituído o Programa de Horta Comunitária Urbana, sem fins lucrativos, mediante permissão de uso de imóvel publico no município de Presidente Tancredo Neves, com os seguintes objetivos:

- I - promover a conservação do meio ambiente;
- II - manter terrenos públicos e privados limpos e utilizados, criando espaços verdes;
- III - incentivar a produção para o autoconsumo;
- IV - cultivar alimentos “in natura” sem o uso de agrotóxicos;
- V - praticar a atividade de horticultura e ao mesmo tempo melhorar a qualidade de vida das pessoas envolvidas, contribuindo para a melhoria da saúde física e mental, eliminando o sedentarismo e o estresse.

**Paragrafo único** - Para os fins desta lei entende-se por Horta Comunitária Urbana, toda atividade desempenhada com finalidade social, destinada ao cultivo de hortaliças, legumes, plantas medicinais e para floricultura e paisagismo no âmbito do município.

**Art. 2º** - A implantação da Horta Comunitária Urbana ocorrerá mediante critério do Poder Executivo.

§ 1º - O Programa instituído por esta lei será desenvolvido em:

- I - área publica municipal ociosa;
- II- áreas declaradas de utilidade publica e desocupadas;
- III- áreas privadas sem muro e matagal com autorização do proprietário.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

§ 2º - As despesas concernentes a implantação e manutenção do programa, correrão em dotação própria do Poder Executivo a serem acrescentadas nas peças orçamentárias:

- I - Plano Plurianual - PPA;
- II - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e,
- III - Lei Orçamentária Anua- LOA, respectivamente.

**Art. 3º** - Para fins de implementação do Programa caberá as associações de moradores e grupos de bairros, mesmo não formalmente constituídos, supervisão da Secretaria Municipal da Agricultura.

- I - gerenciar o Programa; e
- II - cadastrar, individual ou coletivamente, os interessados em participar do programa.

**Art. 4º** - A Administração Municipal deves providenciar a colocação de placa identificando os terrenos inscritos no Programa.

**Art. 5º** - Os terrenos privados que for permitido o uso, também deve ter placa de apoio ao programa.

Paragrafo único - Deve o Poder Executivo dar o incentivo fiscal para o voluntariado que apoiar o programa.

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado, por meio dos órgãos competentes, a incentivar a Horta Comunitária Urbana.

**Art. 7º** - Fica proibida a realização de qualquer construção e de plantio permanente na área cedida.

Paragrafo único. O uso do terreno será exclusive para o cultivo de hortas.

**Art. 8º** - O produto excedente das hortas comunitárias apoiadas pelo Programa instituído no art. 1º desta Lei não poderá ser comercializado, podendo ser consumido livremente pelos moradores residentes no bairro onde se encontra a horta e doado para outros bairros ou instituições.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.tancredoneves.ba.gov.br](http://www.tancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

Art. 9º - A ocupação dos terrenos a que se refere esta lei não assegura qualquer direito aos seus eventuais ocupantes, que deverão devolve-los inteiramente desimpedidos, no prazo improrrogável de 90 (noventa) dias, desde que solicitados pelo Poder Executivo, o proprietário da iniciativa privada não cabendo indenização ou ressarcimento.

Art. 10º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

Art. 11º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

**Antonio dos Santos Mendes**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Rreo)

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

### ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Balanco Orçamentário



RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			M.A. Exercícios (D)	% (B/A)	M.A. Exercícios (E)	% (C/A)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	124.060.000,00	124.060.000,00	17.804.403,38	14,35	71.232.012,89	57,42	52.827.987,11
Recargas Correntes	123.040.000,00	123.040.000,00	17.664.403,38	14,35	70.613.164,21	57,39	52.426.835,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.341.000,00	6.341.000,00	1.122.286,04	17,69	4.144.270,14	65,35	2.196.729,86
Impostos	6.029.000,00	6.029.000,00	1.080.636,35	17,92	3.975.792,56	65,94	2.053.207,44
Taxas	312.000,00	312.000,00	41.651,69	13,34	168.477,58	53,99	143.522,42
Contribuições	320.000,00	320.000,00	50.410,02	15,75	209.530,92	65,47	110.469,08
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	320.000,00	320.000,00	50.410,02	15,75	209.530,92	65,47	110.469,08
Receita Patrimonial	1.757.100,00	1.757.100,00	208.838,31	11,88	907.013,58	51,61	850.086,42
Valores Mobiliários	1.732.100,00	1.732.100,00	203.370,90	11,74	895.678,69	51,71	836.421,31
Demais Receitas Patrimoniais	25.000,00	25.000,00	5.467,41	21,86	11.334,89	45,33	13.665,11
Receita de Serviços	900.000,00	900.000,00	67.360,00	7,48	67.360,00	7,48	832.640,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	67.360,00	0,00	67.360,00	0,00	-67.360,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Transferências Correntes	113.705.900,00	113.705.900,00	16.215.507,01	14,26	65.282.871,89	57,41	48.423.028,11
Transferências da União e de suas Entidades	78.717.900,00	78.717.900,00	10.668.032,33	13,55	43.230.657,45	54,91	35.487.242,55
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.588.000,00	9.588.000,00	1.659.767,06	17,31	5.817.482,24	60,67	3.770.517,76
Transferências de Instituições Privadas	300.000,00	300.000,00	8.486,24	2,82	246.632,91	82,21	53.367,09
Transferências de Outras Instituições Públicas	25.000.000,00	25.000.000,00	3.878.519,38	15,51	15.987.399,29	63,94	9.012.600,71
Demais Transferências Correntes	100.000,00	100.000,00	700,00	0,70	700,00	0,70	99.300,00
Outras Receitas Correntes	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	2.117,68	13,23	13.882,32
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	2.117,68	13,23	13.882,32
Recargas de Capital	1.020.000,00	1.020.000,00	140.000,00	13,72	618.848,68	60,67	401.151,32
Transferências de Capital	1.020.000,00	1.020.000,00	140.000,00	13,72	618.848,68	60,67	401.151,32
Transferências da União e de suas Entidades	720.000,00	720.000,00	140.000,00	19,44	260.990,61	36,24	459.009,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	357.858,07	119,28	-57.858,07
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	124.060.000,00	124.060.000,00	17.804.403,38	14,35	71.232.012,89	57,42	52.827.987,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	124.060.000,00	124.060.000,00	17.804.403,38	14,35	71.232.012,89	57,42	52.827.987,11
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	6.492.575,82	-	0
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	124.060.000,00	124.060.000,00	17.804.403,38	14,35	77.724.588,71	62,65	52.827.987,11
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	5.511.946,29	-	-	5.511.946,29	-	0

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 21/09/2023 09:11:50

Página 1 de 3



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	124.060.000,00	129.723.446,29	14.412.197,82	92.535.812,16	37.187.634,13	20.216.040,33	77.724.586,71	51.998.857,58	76.175.811,16	0
DESPESAS CORRENTES	115.641.000,00	118.946.273,17	13.628.487,60	87.376.789,19	31.569.483,98	18.839.255,56	73.309.745,33	45.636.527,84	71.776.175,52	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.784.000,00	53.363.365,04	5.373.782,35	41.683.267,02	11.680.098,02	8.005.683,52	33.353.922,29	20.009.442,75	32.432.654,25	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	52.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.805.000,00	65.570.908,13	8.254.705,25	45.693.522,17	19.877.385,96	10.833.572,04	39.955.823,04	25.615.085,09	39.343.521,27	
DESPESAS DE CAPITAL	7.184.000,00	9.542.173,12	783.730,22	5.159.022,97	4.383.150,15	1.376.784,77	4.414.843,38	5.127.329,74	4.399.635,64	
INVESTIMENTOS	5.784.000,00	6.230.173,12	372.327,54	1.847.620,29	4.382.552,83	304.208,18	1.321.060,39	4.909.112,73	1.305.852,65	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.400.000,00	3.312.000,00	411.402,68	3.311.402,68	597,32	1.072.576,59	3.093.782,99	218.217,01	3.093.782,99	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.235.000,00	1.235.000,00	0,00	0,00	1.235.000,00	0,00	0,00	1.235.000,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.235.000,00	1.235.000,00	0,00	0,00	1.235.000,00	0,00	0,00	1.235.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	124.060.000,00	129.723.446,29	14.412.197,82	92.535.812,16	37.187.634,13	20.216.040,33	77.724.586,71	51.998.857,58	76.175.811,16	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	124.060.000,00	129.723.446,29	14.412.197,82	92.535.812,16	37.187.634,13	20.216.040,33	77.724.586,71	51.998.857,58	76.175.811,16	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	124.060.000,00	129.723.446,29	14.412.197,82	92.535.812,16	37.187.634,13	20.216.040,33	77.724.586,71	51.998.857,58	76.175.811,16	
RESERVA DO RPPS										

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS  
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitted em: 21/09/2023 09:11:50

Página 2 de 3



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO


Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)	
			N.º Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (k)
			No Bimestre	No Bimestre			

  
CARLOS ANDRE SANTOS  
TESOUREIRO Mat.094

  
ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção



Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A EMPENHAR (e) = (a-b)	%	SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	%	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre					
			(a)	(b)	(c)	(d)					
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>124.060.000,00</b>	<b>129.723.446,29</b>	<b>14.412.197,82</b>	<b>92.635.812,16</b>	<b>100,00</b>	<b>77.724.588,71</b>	<b>37.187.634,13</b>	<b>100,00</b>	<b>51.998.857,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
01 - Legislativa	3.783.000,00	3.783.000,00	52.320,00	2.887.749,89	3,12	498.316,24	895.250,11	2,57	1.782.323,96	0,00	0,00
031 - Ação Legislativa	3.783.000,00	3.783.000,00	52.320,00	2.887.749,89	3,12	498.316,24	895.250,11	2,57	1.782.323,96	0,00	0,00
04 - Administração	13.673.000,00	12.759.450,00	7.18.011,11	10.241.513,41	11,07	1.739.526,65	2.517.936,59	10,68	4.455.607,81	0,00	0,00
122 - Administração Geral	12.858.000,00	11.976.050,00	684.136,11	9.699.874,78	10,48	1.673.167,32	2.276.175,22	10,08	4.138.299,88	0,00	0,00
123 - Administração Financeira	258.000,00	213.000,00	9.500,00	131.000,00	0,14	29.453,05	82.000,00	0,12	116.512,07	0,00	0,00
124 - Controle Interno	137.000,00	112.400,00	0,00	79.000,00	0,09	12.000,00	33.400,00	0,06	64.050,00	0,00	0,00
131 - Comunicação Social	420.000,00	458.000,00	24.375,00	331.638,63	0,36	126.361,37	126.361,37	0,41	136.745,86	0,00	0,00
08 - Assistência Social	5.962.700,00	7.872.483,45	879.828,81	5.282.553,17	5,71	1.372.745,24	2.589.930,28	5,87	3.310.232,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	1.757.000,00	1.768.000,00	219.841,81	1.436.143,53	1,55	324.033,23	331.856,47	1,54	572.588,23	0,00	0,00
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	2.018.500,00	4.003.683,45	575.093,00	2.931.986,27	3,17	881.895,26	1.071.697,18	3,51	1.278.504,43	0,00	0,00
244 - Assistência Comunitária	2.160.200,00	2.073.800,00	84.894,00	914.423,37	0,99	166.816,75	1.159.376,63	0,83	1.432.139,34	0,00	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00
10 - Saúde	21.011.900,00	20.936.900,00	1.650.794,51	15.485.728,18	16,73	3.292.711,83	5.451.171,82	15,23	9.099.503,82	0,00	0,00
122 - Administração Geral	4.846.000,00	4.447.000,00	539.674,13	3.571.929,65	3,86	896.415,61	875.070,35	4,10	1.257.666,33	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	7.914.900,00	7.344.400,00	639.400,08	5.991.921,77	6,48	1.372.001,47	1.352.478,23	6,00	2.677.890,24	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.426.000,00	8.330.500,00	453.720,30	5.555.177,16	6,00	955.681,56	2.775.322,84	4,85	4.559.040,32	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	225.000,00	197.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.000,00	0,00	197.000,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	112.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	478.000,00	500.000,00	18.000,00	366.699,60	0,40	68.613,19	133.300,40	0,27	289.906,93	0,00	0,00
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
12 - Educação	48.408.000,00	50.951.762,84	8.449.524,79	39.223.875,14	42,39	8.960.627,16	11.727.887,70	44,09	16.685.597,60	0,00	0,00
122 - Administração Geral	3.335.000,00	3.375.670,00	773.735,63	3.242.811,03	3,50	940.848,54	132.858,97	3,53	628.732,38	0,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	95.000,00	61.728,00	0,00	16.728,00	0,02	0,00	45.000,00	0,02	45.000,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	1.168.000,00	1.248.000,00	191.646,62	1.100.856,14	1,19	257.628,59	147.143,86	1,29	243.003,33	0,00	0,00
361 - Ensino Fundamental	37.063.000,00	39.435.975,40	6.879.292,54	30.912.450,48	33,41	7.025.733,22	8.523.524,92	34,20	12.852.261,26	0,00	0,00
365 - Educação Infantil	6.499.000,00	6.562.389,44	604.850,00	3.951.029,49	4,27	736.416,81	2.631.359,95	5,04	2.668.600,63	0,00	0,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	227.000,00	227.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.000,00	0,00	227.000,00	0,00	0,00

Página 1 de 3

Emitted em: 21/09/2023 09:27:34

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			Até Bimestre			Até Bimestre			
			No Bimestre	% (b) / t (b)		No Bimestre	% (d) / t (d)		
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
<b>13 - Cultura</b>	<b>1.895.200,00</b>	<b>2.100.120,89</b>	<b>-7.390,00</b>	<b>1,59</b>	<b>628.920,89</b>	<b>1,26</b>	<b>978.978,96</b>	<b>1,26</b>	<b>1.121.141,93</b>
392 - Difusão Cultural	1.895.200,00	2.100.120,89	-7.390,00	1,59	628.920,89	1,26	978.978,96	1,26	1.121.141,93
<b>15 - Urbanismo</b>	<b>17.464.000,00</b>	<b>17.627.062,12</b>	<b>1.517.926,45</b>	<b>10,46</b>	<b>7.946.180,90</b>	<b>10,78</b>	<b>8.380.695,53</b>	<b>10,78</b>	<b>9.246.366,59</b>
122 - Administração Geral	12.581.000,00	12.571.150,00	1.182.779,43	8,44	4.760.901,42	9,14	7.103.383,64	9,14	5.467.786,36
451 - Infraestrutura Urbana	1.713.000,00	2.048.412,12	122.466,02	0,42	1.663.946,10	0,48	374.320,78	0,48	1.674.091,34
452 - Serviços Urbanos	3.170.000,00	3.007.500,00	212.681,00	1,61	1.521.333,38	1,16	902.991,11	1,16	2.104.508,89
<b>17 - Saneamento</b>	<b>30.000,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>0,15</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>
512 - Saneamento Básico Urbano	30.000,00	170.000,00	140.000,00	0,15	30.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>2.543.500,00</b>	<b>3.104.800,00</b>	<b>404.399,47</b>	<b>2,97</b>	<b>360.668,07</b>	<b>3,42</b>	<b>2.656.999,47</b>	<b>3,42</b>	<b>448.200,53</b>
122 - Administração Geral	2.510.500,00	3.071.800,00	404.399,47	2,95	337.781,07	3,41	2.647.695,47	3,41	424.104,53
541 - Preservação e Conservação Ambiental	33.000,00	33.000,00	0,00	0,01	22.887,00	0,01	8.904,00	0,01	24.096,00
<b>20 - Agricultura</b>	<b>457.000,00</b>	<b>457.000,00</b>	<b>2.200,00</b>	<b>0,16</b>	<b>310.200,00</b>	<b>0,12</b>	<b>30.608,60</b>	<b>0,12</b>	<b>366.749,40</b>
122 - Administração Geral	357.000,00	357.000,00	2.200,00	0,16	210.200,00	0,12	30.608,60	0,12	266.749,40
601 - Promoção da Produção Vegetal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
605 - Abastecimento	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
<b>23 - Comércio e Serviços</b>	<b>675.000,00</b>	<b>666.600,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>0,41</b>	<b>285.000,00</b>	<b>0,49</b>	<b>378.944,34</b>	<b>0,49</b>	<b>287.655,66</b>
692 - Comercialização	675.000,00	666.600,00	24.000,00	0,41	285.000,00	0,49	378.944,34	0,49	287.655,66
<b>26 - Transporte</b>	<b>3.760.000,00</b>	<b>3.142.000,00</b>	<b>52.780,00</b>	<b>0,50</b>	<b>2.683.220,00</b>	<b>0,29</b>	<b>222.453,85</b>	<b>0,29</b>	<b>2.919.546,15</b>
782 - Transporte Rodoviário	3.760.000,00	3.142.000,00	52.780,00	0,50	2.683.220,00	0,29	222.453,85	0,29	2.919.546,15
<b>27 - Desporto e Lazer</b>	<b>615.100,00</b>	<b>667.666,99</b>	<b>7.400,00</b>	<b>0,40</b>	<b>298.670,45</b>	<b>0,37</b>	<b>287.596,42</b>	<b>0,37</b>	<b>380.070,57</b>
122 - Administração Geral	448.100,00	458.100,00	7.400,00	0,28	198.910,00	0,28	219.807,88	0,28	238.292,12
812 - Desporto Comunitário	167.000,00	209.566,99	0,00	0,12	99.760,45	0,09	67.788,54	0,09	141.778,45
<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>2.546.600,00</b>	<b>4.249.600,00</b>	<b>520.402,68</b>	<b>4,35</b>	<b>227.597,32</b>	<b>4,84</b>	<b>3.758.738,44</b>	<b>4,84</b>	<b>490.861,56</b>
331 - Protecao e Benefícios ao Trabalhador	571.000,00	537.000,00	0,00	0,41	155.000,00	0,44	344.373,12	0,44	192.626,88
843 - Serviço da Dívida Interna	1.452.000,00	3.324.000,00	411.402,68	3,58	12.597,32	3,98	3.093.782,99	3,98	230.217,01
846 - Outros Encargos Especiais	523.600,00	388.600,00	109.000,00	0,36	60.000,00	0,41	320.582,33	0,41	68.017,67
<b>99 - Reserva</b>	<b>1.235.000,00</b>	<b>1.235.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.235.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.235.000,00</b>

Página 2 de 3

Emitido em: 21/09/2023 09:27:34

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção



Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			Até Bimestre			Até Bimestre			
			No Bimestre	% (b) / t (b)		No Bimestre	% (d) / t (d)		
999 - Reserva de Contingência	1.235.000,00	1.235.000,00	0,00	0,00	1.235.000,00	0,00	0,00	1.235.000,00	0,00
<b>TOTAL (II) = (I + II)</b>	<b>124.060.000,00</b>	<b>129.723.446,29</b>	<b>14.412.197,82</b>	<b>92.535.812,16</b>	<b>37.187.634,13</b>	<b>77.724.588,71</b>	<b>100,00</b>	<b>51.998.657,58</b>	<b>0,00</b>

JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 21/09/2023 09:27:34

Página 3 de 3



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 DEPARTAMENTO DE RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO DE 2022 A AGOSTO DE 2023, 4º BIMESTRE DE 2023

RR00 - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>8.705.828,41</b>	<b>8.488.929,41</b>	<b>9.225.284,56</b>	<b>14.532.086,58</b>	<b>10.157.739,99</b>	<b>8.543.844,97</b>	<b>8.251.185,07</b>	<b>10.249.853,81</b>	<b>10.390.676,18</b>	<b>9.422.297,75</b>	<b>9.571.076,34</b>	<b>117.627.605,54</b>	<b>132.953.000,00</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	717.809,04	374.728,24	421.840,15	739.209,90	514.209,49	358.988,15	10.157.739,99	416.555,00	794.541,81	476.107,12	646.180,92	6.397.852,47	6.341.000,00	
ISS	134.155,53	93.372,43	125.027,39	157.030,42	109.009,59	88.498,27	109.009,59	111.154,19	153.404,60	108.285,21	128.880,25	1.457.503,41	1.653.000,00	
ITBI	10.500,00	13.470,00	11.729,75	10.040,00	25.324,47	3.365,52	2.760,00	1.660,00	76.984,60	8.405,75	78.780,30	232.691,39	202.000,00	
IRRF	520.965,71	231.485,84	266.608,92	306.741,70	205.106,56	386.830,82	274.774,93	35.849,00	605.742,06	313.435,13	359.729,67	4.013.725,86	3.800.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.260,24	7.007,59	11.534,18	248.228,12	32.700,59	16.878,30	19.548,75	17.749,52	20.862,63	17.029,33	24.622,36	439.537,51	312.000,00	
Contribuição de Melhoria	124.188,53	95.187,44	88.690,33	114.520,63	130.679,54	111.083,02	137.547,76	91.339,34	106.558,19	103.520,39	104.918,02	1.380.853,08	1.257.000,00	
Recursos Interiores	124.334,60	105.178,71	98.690,33	114.520,63	124.812,06	111.083,02	137.547,76	120.987,42	106.558,19	98.452,88	104.918,02	1.338.402,96	1.232.000,00	
Outras Receitas Intraorçamentais	814,23	-	-	-	5.867,48	-	-	-	-	5.467,41	62.100,00	12.149,12	25.000,00	
Recursos de Serviços	7.776.172,29	7.026.170,19	8.029.803,76	13.652.482,60	9.622.203,69	8.066.586,62	7.862.167,04	9.306.661,10	9.408.966,67	8.812.276,66	62.100,00	67.560,00	900.000,00	
Transferências de Recursos Federais	2.604.537,66	2.478.128,01	3.114.556,93	4.839.366,95	3.163.332,20	4.186.408,11	2.561.077,88	3.254.989,49	3.040.135,79	3.741.276,96	2.578.004,99	38.489.528,04	43.160.000,00	
Cota-Parte do FPM	637.377,94	713.313,53	746.351,32	829.061,49	606.147,49	697.147,08	669.312,04	709.864,09	691.919,14	795.343,34	828.586,30	8.794.773,89	9.500.000,00	
Cota-Parte do ICMS	117.301,33	119.875,90	106.339,62	89.119,57	94.142,25	134.734,63	62.160,75	70.931,06	99.028,14	119.703,59	130.596,39	1.220.178,55	1.000.000,00	
Cota-Parte do IPTU	3.905,54	1.877,08	2.827,37	4.181,53	4.084,95	4.084,95	3.238,40	3.867,84	4.273,81	4.431,00	3.457,38	4.524,04	5.000,00	
Cota-Parte do ITR	6.611,99	6.611,99	6.611,99	6.611,99	6.611,99	6.611,99	6.611,99	6.611,99	6.611,99	6.611,99	6.611,99	6.611,99	6.611,99	
Transferências de Recursos Estaduais	2.658.976,49	2.818.021,39	3.019.233,08	3.199.866,04	4.241.553,99	3.224.400,00	2.672.824,40	3.284.503,31	3.920.733,09	2.840.259,13	3.087.353,11	36.489.112,30	39.900.000,00	
Transferências do FUNDEB	1.753.211,14	1.790.995,95	1.650.478,73	4.690.819,76	1.512.361,01	1.524.188,19	1.992.852,24	1.703.330,91	2.754.873,83	1.309.554,09	2.104.540,99	24.343.577,66	29.993.000,00	
Outras Transferências Correntes	63.983,54	10.537,43	40.837,20	808.314,00	772.764,88	985.600,45	741.782,06	865.877,44	761.705,45	621.453,90	707.572,81	117.025,85	16.000,00	
Outras Receitas Correntes	621.000,92	662.642,57	793.465,98	808.314,00	772.764,88	985.600,45	741.782,06	865.877,44	761.705,45	621.453,90	707.572,81	9.009.243,14	9.913.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (II) = (I) - (D)	<b>8.084.827,49</b>	<b>7.776.286,84</b>	<b>8.531.818,58</b>	<b>13.681.765,68</b>	<b>9.365.979,79</b>	<b>8.172.853,54</b>	<b>7.885.373,39</b>	<b>9.386.980,37</b>	<b>9.628.970,23</b>	<b>8.800.554,25</b>	<b>8.863.549,13</b>	<b>108.587.562,20</b>	<b>123.640.000,00</b>	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARÁ (III) = (II) - (*)</b>	<b>8.084.827,49</b>	<b>7.776.286,84</b>	<b>8.531.818,58</b>	<b>13.681.765,68</b>	<b>9.365.979,79</b>	<b>8.172.853,54</b>	<b>7.885.373,39</b>	<b>9.386.980,37</b>	<b>9.628.970,23</b>	<b>8.800.554,25</b>	<b>8.863.549,13</b>	<b>107.305.413,80</b>	<b>122.640.000,00</b>	
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 108, § 1º (VI))	100.838,40	123.599,26	159.984,00	319.968,00	171.864,00	158.844,00	184.884,00	174.240,00	176.880,00	176.880,00	176.880,00	2.096.635,66	-	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS (IV) = (III) - (*)</b>	<b>7.983.989,09</b>	<b>7.652.777,58</b>	<b>8.271.834,58</b>	<b>13.361.797,68</b>	<b>9.194.115,79</b>	<b>8.013.209,54</b>	<b>7.700.489,39</b>	<b>9.212.740,37</b>	<b>8.399.641,73</b>	<b>8.623.974,25</b>	<b>8.686.669,13</b>	<b>105.208.778,14</b>	<b>122.640.000,00</b>	

NOTA: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária de Finanças. Emissão: 30/09/2023 às 13:55:23.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



JULHO-AGOSTO/2023	
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
PREVISÃO ATUALIZADA (a)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00
Inativo	0,00
Pensionista	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00
Inativo	0,00
Pensionista	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas Correntes	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>DESPESAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)</b>
<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>
<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00
Pensões por Morte	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 26/09/2023 10:49:26

Página 1 de 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8

TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR			0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
	<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00	
	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>		
	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>		0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>		0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>		0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>		0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>		0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00

Emitted em: 26/09/2023 10:49:26

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Página 2 de 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)	
<b>Benefícios</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2**      0,00      0,00      0,00

### APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS

Recursos para Formação de Reserva  
 Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras  
 Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)
	Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade      Emitido em: 26/09/2023 10:49:26      Página 3 de 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8

DESPESAS CORRENTES (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2**

<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)		DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS no exercício (g)	
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 26/09/2023 10:49:26

Página 4 de 4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIOS E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2023 / 4º BIMESTRE DE 2023

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA		Em reais
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023 RECEITAS REALIZADAS (6)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	123.040.000,00	70.613.164,21	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.341.000,00	4.144.270,14	
IPTU	375.000,00	134.899,61	
ISS	1.652.000,00	956.037,62	
ITBI	202.000,00	196.871,64	
IRRF	3.800.000,00	2.687.983,69	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	312.000,00	168.477,58	
Contribuições	320.000,00	209.530,92	
Receita Patrimonial	1.757.100,00	907.013,58	
Aplicações Financeiras (II)	25.000,00	11.334,89	
Outras Receitas Patrimoniais	113.705.900,00	65.282.871,89	
Transfêrencias Correntes	35.360.000,00	20.672.436,70	
Cota-Parte do FPM	7.600.000,00	4.694.921,42	
Cota-Parte do ICMS	800.000,00	630.034,25	
Cota-Parte do IPVA	4.000,00	1.233,59	
Cota-Parte do ITR	48.000,00	33.107,55	
Transfêrencias da LC 61/1989	39.900.000,00	24.793.066,30	
Transfêrencias do FUNDEB	29.935.900,00	14.458.072,08	
Outras Transfêrencias Correntes	916.000,00	69.477,68	
Demais Receitas Correntes	916.000,00	69.477,68	
Outras Receitas Financeiras (III)	121.307.900,00	69.717.485,52	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	1.020.000,00	618.848,68	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.020.000,00	478.848,68	
Operações de Crédito (VIII)	-	-	
Amortização de Empréstimos (IX)	-	-	
Alienação de Bens	1.020.000,00	478.848,68	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	-	-	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	-	-	
Outras Alienações de Bens	1.020.000,00	478.848,68	
Transfêrencias de Capital	-	-	
Convênios	-	-	
Outras Transfêrencias de Capital	1.020.000,00	478.848,68	
Outras Receitas de Capital	-	-	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	-	-	
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	1.020.000,00	618.848,68	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + VII + XIII + XIV)	122.327.900,00	70.336.334,20	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	122.327.900,00	70.336.334,20	



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Até o Bimestre/2023		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS
					PAGAR PROCESSADOS PAGOS	PAGOS		
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXVII)</b>								
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	118.946.273,17	87.376.789,19	73.309.745,33	71.776.175,52	1.444.449,62	22.108,50	22.108,50	22.108,50
Outras Despesas Sociais	53.363.365,04	41.683.267,02	33.553.922,29	32.432.654,25	1.001.724,05	-	-	-
Outras Despesas Correntes	65.570.908,13	45.693.522,17	39.955.823,04	39.343.521,27	442.725,57	22.108,50	22.108,50	22.108,50
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>								
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	118.934.273,17	87.376.789,19	73.309.745,33	71.776.175,52	1.444.449,62	22.108,50	22.108,50	22.108,50
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>								
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>								
Investimentos	9.542.173,12	5.159.022,97	4.414.843,38	4.399.635,64	15.090,00	-	-	-
Inversões Financeiras	6.230.173,12	1.847.620,29	1.321.060,39	1.305.852,65	15.090,00	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)								
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)								
Demais Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida (XXVII)								
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))</b>								
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)</b>	3.312.000,00	3.311.402,68	3.093.782,99	3.093.782,99	-	-	-	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)</b>	6.230.173,12	1.847.620,29	1.321.060,39	1.305.852,65	15.090,00	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)</b>								
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXXI)</b>	126.399.446,29	89.224.409,48	74.630.805,72	73.082.028,17	1.459.539,62	22.108,50	22.108,50	22.108,50
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)</b>	126.399.446,29	89.224.409,48	74.630.805,72	73.082.028,17	1.459.539,62	22.108,50	22.108,50	22.108,50
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIb) + XXXIIc]</b>								(4.227.342,09)
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIb) + XXXIIc]</b>								(4.227.342,09)
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>								
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência								1.522.707,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>								
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)								895.678,69
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)								6.743.107,20
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>								(10.074.770,60)
<b>ABAIÇO DA LINHA</b>								
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>								
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)								
DEDUÇÕES (XL)								
Disponibilidade de Caixa								40.628.085,85
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)								5.895.741,50
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados								9.479.857,52
Demais Haveres Financeiros								134.218,71
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>								3.449.897,51
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>								10.174.540,56





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.739.600,00
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	Até o Bimestre/ 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	1.459.539,62
RECHITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	11.634.079,88
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	5.786.651,37
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.511.946,29
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	5.511.946,29

NOTA:  
FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária de Fazenda, Emissão: 20/09/2023, às 13:52:23.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão



JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	134.218,71	1.459.539,62	1.459.539,62	0,00	134.218,71	69.304,50	22.108,50	22.108,50	0,00	47.196,00	181.414,71	
Executivo	134.218,71	1.459.539,62	1.459.539,62	0,00	134.218,71	69.304,50	22.108,50	22.108,50	0,00	47.196,00	181.414,71	
02 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	4.400,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	3.000,00	12.382,50	12.382,50	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.837,00	14.641,00	14.641,00	0,00	47.196,00	47.196,00	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	9.888,46	1.018.425,98	1.018.425,98	0,00	9.888,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.888,46	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.334,00	421.902,22	421.902,22	0,00	6.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.334,00	
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	114.996,25	0,00	0,00	0,00	114.996,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.996,25	
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.428,92	2.428,92	0,00	0,00	7.467,50	7.467,50	7.467,50	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>134.218,71</b>	<b>1.459.539,62</b>	<b>1.459.539,62</b>	<b>0,00</b>	<b>134.218,71</b>	<b>69.304,50</b>	<b>22.108,50</b>	<b>22.108,50</b>	<b>0,00</b>	<b>47.196,00</b>	<b>181.414,71</b>	

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 21/09/2023 14:22:22

Página 1 de 1



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2023 \* BIMESTRE DE 2023

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Anexo 212 e 213-A da Constituição Federal)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	1.00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	(b)	
<b>1. RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>6.029.000,00</b>		<b>3.975.792,56</b>
1.1. Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	375.000,00		134.899,61
1.2. Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	202.000,00		196.871,64
1.3. Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.652.000,00		956.037,62
1.4. Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.800.000,00		2.687.983,69
<b>2. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>53.750.000,00</b>		<b>32.144.052,28</b>
2.1. Conta-Parte FPM	25.000.000,00		25.000.000,00
2.1.1. Parcelas referentes à CF, art. 159, I, alínea b	30.000.000,00		23.903.862,25
2.1.2. Parcelas referentes à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.100.000,00		1.549.546,34
2.2. Conta-Parte ICMS	9.500.000,00		5.868.651,61
2.3. Conta-Parte IPF-Exportação	60.000,00		33.107,55
2.4. Conta-Parte ITR	5.000,00		1.541,90
2.5. Conta-Parte IPVA	1.000.000,00		787.542,13
2.6. Conta-Parte IOF-Ouro	-		-
2.7. Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-		-
<b>3. TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>59.779.000,00</b>		<b>36.119.844,84</b>
<b>4. TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>9.913.000,00</b>		<b>6.112.318,77</b>
<b>5. VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>5.025.500,00</b>		<b>2.911.020,02</b>
<b>RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>FUNDEB PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>	
<b>6. TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>40.080.000,00</b>		<b>24.829.668,48</b>
6.1. FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.180.000,00		16.024.001,47
6.1.1. Principal	180.000,00		36.602,18
6.1.2. Rendimentos de Aplicação Financeira	9.300.000,00		4.999.829,93
6.1.3. Ressarcimento de recursos do Fundeb	9.300.000,00		4.999.829,93
6.2. FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-		-
6.2.1. Principal	-		-
6.2.2. Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-
6.2.3. Ressarcimento de recursos do Fundeb	-		-
6.3. FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	4.600.000,00		3.622.056,20
6.3.1. Principal	4.600.000,00		3.622.056,20
6.3.2. Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-
6.3.3. Ressarcimento de recursos do Fundeb	-		-
6.4. FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	1.000.000,00		183.780,88
6.4.1. Principal	1.000.000,00		183.780,88
6.4.2. Rendimentos de Aplicação Financeira	-		-
6.4.3. Ressarcimento de recursos do Fundeb	-		-
<b>7. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>15.087.000,00</b>		<b>9.875.080,52</b>
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>			
<b>8. TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>			
8.1. SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			
8.2. SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			
			VALOR



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6-48)		24.829.668,48	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subitem)	DESPESAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(c)	(g)	(f)	(g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>26.336.561,68</b>	<b>26.336.561,68</b>	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.759.970,94	20.759.970,94	
10.1.1- Educação Infantil	3.177.528,99	3.177.528,99	
10.1.2- Ensino Fundamental	17.582.442,35	17.582.442,35	
10.1.3- Educação Especial	-	-	
10.1.4- Educação de Jovens e Adultos	-	-	
10.1.5- Administração Geral	-	-	
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.576.590,74	5.576.590,74	
10.2.1- Educação Infantil	-	-	
10.2.2- Ensino Fundamental	-	-	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	
10.2.4- Educação Especial	-	-	
10.2.5- Administração Geral	-	-	
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	
10.2.7- Outras	16.728,00	16.728,00	
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>16.728,00</b>	<b>16.728,00</b>	<b>16.728,00</b>
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>16.728,00</b>	<b>16.728,00</b>	<b>16.728,00</b>
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.336.563,46	26.336.563,46	2.585.615,89
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VA AF	15.340.215,05	15.340.215,05	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VA AT	7.586.445,82	7.586.445,82	2.585.615,89
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VA AT	3.340.069,59	3.340.069,59	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.759.970,94	20.759.970,94	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.177.528,99	3.177.528,99	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	128.433,00	128.433,00	-
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal</b>	<b>VALOR EXCÍCIO (f)</b>	<b>VALOR APLICADO (k)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)</b>
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.232.121,32	20.759.970,94	20.759.970,94
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.811.028,10	3.177.528,99	3.177.528,99
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS D INDICADOR - Art.28, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superar)3	543.308,43	128.433,00	128.433,00
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (n)	EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (o)
	2.482.966,85	1.078.720,91	1.404.245,94
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação de Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (p)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL (r)
	3.511.092,88	-	-
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	3.511.092,88	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.253.616,02	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAE)	1.257.476,86	-	-



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subitem)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	VALOR
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>5.130.000,00</b>	<b>4.531.558,13</b>	<b>3.994.561,72</b>	<b>3.963.512,27</b>	
20.1- Ensino Infantil	320.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	
20.2- Ensino Fundamental	1.804.903,04	1.291.647,10	1.237.647,10	1.237.647,10	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	-	-	-	
20.4- Educação Especial	3.260,670,00	3.229.711,03	2.746.914,62	2.615.865,17	
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	
20.7- Outras	26.000,00	-	-	-	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>45.210.000,00</b>	<b>34.272.421,53</b>	<b>30.331.123,40</b>	<b>30.200.073,95</b>	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.706.046,96	3.198.600,00	3.187.528,99	3.187.528,99	
21.1.1- Creche	5.706.046,96	3.198.600,00	3.187.528,99	3.187.528,99	
21.2- Preschool	-	-	-	-	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	39.503.953,04	31.074.421,53	27.143.594,81	27.012.545,56	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					3.994.561,72
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					6.112.318,77
24- (c) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO. EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)					-
25- (c) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.(ix)					-
26- (c) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-
27- (c) CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.(luf) + L30.(luf))					-
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE = (L24 + 25) + (L4 + 26) + 27</b>					<b>10.106.880,49</b>
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5</b>					
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		10.229.961,21			27,98
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE inscritos em exercícios anteriores de despesas consideradas para cumprimento do limite					
30.1- Restos a pagar com recursos do FUNDEB - Transferências de Impostos	1.007.349,05	1.007.349,05			
30.2- Executadas sem Recursos do FUNDEB - Impostos	456.781,14	456.781,14			
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	705.781,14	705.781,14			
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>3.123.000,00</b>	<b>1.883.351,06</b>			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.853.000,00	1.355.707,92			
31.1.1- Salário-Educação	803.000,00	587.741,85			
31.1.2- PDDE	6.000,00	13,89			
31.1.3- PNAE	520.000,00	438.763,60			
31.1.4- PNATE	524.000,00	288.953,12			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	-	40.235,46			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	0,61			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-			
31.4- RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE VALORES ADICIONAIS À EDUCAÇÃO	-	-			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.270.000,00	532.643,42			



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Substituição)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE AIDE, CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS</b>	<b>5.741.762,84</b>	<b>4.951.453,61</b>	<b>3.935.041,84</b>	<b>3.935.041,84</b>	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	876.342,48	753.029,49	726.260,22	726.260,22	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3.462.420,36	3.084.467,98	2.203.761,95	2.203.761,95	
32.3- ENSINO MÉDIO					
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- EDUCAÇÃO DE JÓVENS E ADULTOS					
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL					
32.8- OUTRAS	1.403.000,00	1.113.956,14	1.005.019,67	1.005.019,67	
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)</b>
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>30.851.762,84</b>	<b>39.223.875,14</b>	<b>34.266.165,24</b>	<b>34.135.115,79</b>	
33.1- Despesas Correntes	34.679.414,44	38.694,14	34.679,41	34.679,41	
33.1.1- Pessoal	32.099.303,64	25.857.626,51	22.524.433,55	22.397.823,57	
33.1.2- Pessoal Impleto					
33.1.3- Transferência às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	16.276.278,80	12.538.267,83	11.255.030,89	11.250.586,92	
33.2- Despesas de Capital		827.981,00	486.701,00	486.701,00	
33.2.1- Transferência às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.976.181,00	827.981,00	486.701,00	486.701,00	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>	<b>FUNDEB (bh)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (bi)</b>			
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		261.749,02			2.049,18
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento)		24.829.668,48			587.741,85
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamento e restos a pagar)		27.042.342,82			588.782,87
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		1.950.925,32			1.008,16
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		2.187.395,65			300,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		236.470,33			1.308,16

POB: 15.000 habitantes, Unidade Responsável: Secretária de Fazenda, Emissão: 20/09/2023, às 15:52:23.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JULHO-AGOSTO/2023  
R\$ 1,00

## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE



RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>6.029.000,00</b>	<b>6.029.000,00</b>	<b>3.975.792,56</b>	<b>65,94%</b>
Recita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	375.000,00	375.000,00	134.899,61	35,97%
Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	202.000,00	202.000,00	196.871,64	97,46%
Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.652.000,00	1.652.000,00	956.037,62	57,87%
Recita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.800.000,00	3.800.000,00	2.667.993,69	70,73%
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>49.565.000,00</b>	<b>49.565.000,00</b>	<b>30.594.705,94</b>	<b>61,72%</b>
Cota-Parte FPM	39.000.000,00	39.000.000,00	23.903.862,75	61,29%
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.541,90	30,83%
Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	787.542,13	78,75%
Cota-Parte ICMS	9.500.000,00	9.500.000,00	5.868.651,61	61,77%
Cota-Parte IP-Estabilização	60.000,00	60.000,00	33.107,55	55,17%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)</b>	<b>55.594.000,00</b>	<b>55.594.000,00</b>	<b>34.570.498,50</b>	<b>62,18%</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processadas (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>875.000,00</b>	<b>341.000,00</b>	<b>317.402,00</b>	<b>93,07%</b>	<b>310.487,57</b>	<b>91,05%</b>	<b>308.987,57</b>	<b>90,61</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	825.000,00	341.000,00	317.402,00	93,07%	310.487,57	91,05%	308.987,57	90,61	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>3.086.000,00</b>	<b>3.968.000,00</b>	<b>2.920.790,55</b>	<b>73,60%</b>	<b>1.777.582,69</b>	<b>44,79%</b>	<b>1.697.405,24</b>	<b>42,77</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	3.030.500,00	3.933.500,00	2.916.790,55	74,15%	1.777.582,69	45,19%	1.697.405,24	43,15	0,00
Despesas de Capital	55.500,00	34.500,00	4.000,00	11,59%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	15.000,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>39.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	34.000,00	30.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>39.000,00</b>	<b>34.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	39.000,00	34.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>4.856.000,00</b>	<b>4.457.000,00</b>	<b>3.571.929,65</b>	<b>80,14%</b>	<b>3.189.333,67</b>	<b>71,55%</b>	<b>2.972.873,72</b>	<b>66,70</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	4.805.500,00	4.451.500,00	3.566.929,65	80,12%	3.189.333,67	71,64%	2.972.873,72	66,78	0,00
Despesas de Capital	50.500,00	5.500,00	5.000,00	90,90%	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>8.910.000,00</b>	<b>8.835.000,00</b>	<b>6.810.122,20</b>	<b>77,08%</b>	<b>5.277.403,93</b>	<b>59,73%</b>	<b>4.979.266,53</b>	<b>56,35</b>	<b>0,00</b>

Página 1 de 4

Emittido em: 21/09/2023 01:46:11

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE



JULHO-AGOSTO/2023  
R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	6.810.122,20	5.277.403,93	4.979.266,53
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(e) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV</b>	<b>6.810.122,20</b>	<b>5.277.403,93</b>	<b>4.979.266,53</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	5.185.574,78	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVIII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)	0,00	5.185.574,78	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	1.624.547,43	91.829,16	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	19,69	15,26	14,40
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC n.º 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		DESPESAS EMPENHADAS (l)	DESPESAS LIQUIDADAS (j)	DESPESAS PAGAS (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIid)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	5.185.574,78	5.277.403,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	123.304,13	123.304,13	0,00	0,00	0,00	123.304,13
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	1.135,66	1.135,66	0,00	1.135,66	0,00	1.135,66
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>									
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>									
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>									

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade

Emitted em: 21/09/2023 01:46:11

Página 2 de 4





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE



JULHO-AGOSTO/2023  
R\$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência				
		DESPESAS EMPENHADAS (x)	DESPESAS LIQUIDADAS (y)	DESPESAS PAGAS (z)		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.163.900,00	11.163.900,00	6.413.084,21
Provenientes da União	10.793.900,00	10.793.900,00	6.277.658,85	58,15
Provenientes dos Estados	370.000,00	370.000,00	135.425,36	36,60
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c)	Inscritas em RP não Processados (g)
	<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXI)</b>	<b>7.039.900,00</b>	<b>7.003.400,00</b>	<b>5.674.519,77</b>	<b>81,02%</b>	<b>4.356.022,19</b>	<b>62,19%</b>	<b>3.876.887,68</b>	<b>56,78%</b>
Despesas Correntes	6.834.900,00	6.849.400,00	5.628.210,77	82,17%	4.309.714,19	62,92%	3.940.179,68	57,52%	0,00
Despesas de Capital	205.000,00	154.000,00	46.309,00	30,07%	46.308,00	30,07%	36.708,00	23,83%	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXII)</b>	<b>4.340.000,00</b>	<b>4.362.500,00</b>	<b>2.634.386,61</b>	<b>60,38%</b>	<b>1.993.876,99</b>	<b>45,70%</b>	<b>1.932.468,06</b>	<b>44,29%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	4.238.000,00	4.297.500,00	2.629.386,61	61,18%	1.993.876,99	46,39%	1.932.468,06	44,96%	0,00
Despesas de Capital	102.000,00	65.000,00	5.000,00	7,69%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>210.000,00</b>	<b>197.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	210.000,00	197.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>	<b>73.000,00</b>	<b>73.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>439.000,00</b>	<b>466.000,00</b>	<b>366.699,60</b>	<b>78,69%</b>	<b>210.093,07</b>	<b>45,08%</b>	<b>210.093,07</b>	<b>45,08%</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	434.000,00	461.000,00	366.699,60	79,54%	210.093,07	45,57%	210.093,07	45,57%	0,00

Página 3 de 4

Emitido em: 21/09/2023 01:46:11

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

## ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE



		JULHO-AGOSTO/2023		R\$ 1,00	
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>12.101.900,00</b>	<b>12.101.900,00</b>	<b>8.875.605,98</b>	<b>71,68%</b>	<b>54,20%</b>
			<b>6.589.992,25</b>		<b>50,56%</b>
			<b>6.119.448,81</b>		

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em RP não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (e)	% (e/c)	Até o bimestre (f)	% (f/c)	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.914.900,00	7.344.400,00	5.991.921,77	81,58%	4.666.509,76	63,53%	4.285.875,25	58,35%	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.426.000,00	8.330.500,00	5.555.177,16	66,68%	3.771.459,88	45,27%	3.629.873,30	43,57%	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	225.000,00	197.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	112.000,00	108.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	478.000,00	500.000,00	365.699,60	73,33%	210.093,07	42,01%	210.093,07	42,01%	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.856.000,00	4.457.000,00	3.571.929,65	80,14%	3.189.333,67	71,55%	2.972.873,72	66,70%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>21.011.900,00</b>	<b>20.936.900,00</b>	<b>15.485.728,18</b>	<b>73,96%</b>	<b>11.837.396,18</b>	<b>56,53%</b>	<b>11.098.715,34</b>	<b>53,01%</b>	<b>0,00</b>

Página 4 de 4

Emitido em: 21/09/2023 01:46:11

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2023 / 4º BIMESTRE DE 2023

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO RECONVALE	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)		DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (b)		DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (c)		DESPESAS PAGAS Até o bimestre (d)		Inscritos em Restos a Pagar não Processados (e)
	R\$ 1,00		%		%		%		
	R\$ 1,00		(b/a) x 100		(c/a) x 100		(d/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (I)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	176.529,90	304.747,31	172,63	113,78	200.861,09	113,78	191.954,59	108,74	-
Despesas Correntes	176.529,90	304.747,31	172,63	113,78	200.861,09	113,78	191.954,59	108,74	-
Despesas de Capital									
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	8.442,06	16.403,52	194,31	95,09	8.027,42	95,09	7.523,40	89,12	-
Despesas Correntes	8.442,06	16.403,52	194,31	95,09	8.027,42	95,09	7.523,40	89,12	-
Despesas de Capital									
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)</b>	<b>184.971,96</b>	<b>321.150,83</b>	<b>173,62</b>	<b>112,93</b>	<b>208.888,51</b>	<b>112,93</b>	<b>199.477,99</b>	<b>107,84</b>	
<b>DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS</b>									
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)									
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não for Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)									
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)									
<b>VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII) - (IX) - (X) - (XI)</b>		<b>321.150,83</b>			<b>208.888,51</b>				<b>199.477,99</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e

**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**  
**Demonstrativo das Parcerias Público-Privada**



JULHO-AGOSTO/2023

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)											
	No bimestre	Até o bimestre (b)	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC + 1	EC + 2	EC + 3	EC + 4	EC + 5	EC + 6	EC + 7	EC + 8	EC + 9	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>														
Ativos Constituídos pela SPE														
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>														
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE														
Provisões de PPP														
Outros Passivos														
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>														
Obrigações Contratuais														
Riscos Não Provisionados														
Garantias Concedidas														
Outros Passivos Contingentes														
<b>DESPESAS DE PPP</b>														
<b>Do Ente Federado (IV)</b>														
<b>Das Estaduais Não-Dependentes</b>														
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>														
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)</b>			107.363.361,24	109.292.162,46										
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)</b>														

Nota:

Página 1 de 1

Emitted em: 26/09/2023

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Departamento de Contabilidade



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - ESTADO DA BAHIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2023/ 4º BIMESTRE DE 2023

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				124.060.000,00
Previsão Anulada				124.060.000,00
Receitas Realizadas				71.252.012,89
Déficit Orçamentário				6.492.575,82
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				5.511.946,29
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				124.060.000,00
Dotação Anulada				129.723.446,29
Despesas Empenhadas				92.535.812,16
Despesas Liquidadas				77.724.588,71
Despesas Pagas				76.175.811,16
Superviv. Orçamentário				5.511.946,29
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				92.535.812,16
Despesas Liquidadas				77.724.588,71
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				108.587.862,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				107.305.413,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				105.208.778,14
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>		O MUNICÍPIO NÃO POSSUI RPPS		
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>		O MUNICÍPIO NÃO POSSUI RPPS		
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais do LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		1.522.707,00	(4.227.342,09)	(277,62)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		1.739.600,00	(10.174.540,26)	(584,88)
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				<b>Saldo a Pagar</b>
Poder Executivo		1.593.758,33	-	1.459.539,62
Poder Legislativo		1.593.758,33	-	1.459.539,62
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo		69.304,50	-	22.108,50
Poder Legislativo		69.304,50	-	22.108,50
TOTAL		1.663.062,83	-	1.481.648,12
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		10.106.880,49	25%	27,98
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		20.759.970,04	70%	84,23
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		3.177.528,59	50%	87,73
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		128.433,00	15%	3,55
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		<b>Valor apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		4.979.266,53	15%	15,26
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL, (c)				

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Emissão: 20/09/2023, às 13:35:23.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 58/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 78.579,11 (SETENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 400 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		55.479,11
		Soma da Ação:	55.479,11
		Soma da Unidade:	55.479,11
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2032	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS		
33903000 - 16600000	Material de Consumo		8.500,00
		Soma da Ação:	8.500,00
2063	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - PROGRAMA PAB E DO CADUNICO		
33903000 - 16600000	Material de Consumo		9.600,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
		Soma da Ação:	14.600,00
		Soma da Unidade:	23.100,00
		Total Geral:	78.579,11

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
1006	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações		55.479,11
		Soma da Ação:	55.479,11
		Soma da Unidade:	55.479,11
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2030	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF)		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		23.100,00
		Soma da Ação:	23.100,00
		Soma da Unidade:	23.100,00
		Total Geral:	78.579,11

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 59/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
1.489.900,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E  
OITENTA E NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS ) e dá  
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 410 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903400 - 15001001	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	6.000,00
33903500 - 15001001	Serviços de Consultoria	21.000,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>65.000,00</b>
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903400 - 15400000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	290.000,00
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>500.000,00</b>
2023 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	59.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>59.500,00</b>
2031 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	315.000,00
33903900 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>335.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>959.500,00</b>
<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2037 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL		
33903400 - 16000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	4.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>17.000,00</b>
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	36.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>36.000,00</b>
2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903400 - 16000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	32.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>204.000,00</b>
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903400 - 16000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	29.000,00
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.500,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>102.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>359.500,00</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS</b>		
2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 59/2023**

33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	13.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	26.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>53.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>53.000,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	46.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>46.500,00</b>
2063	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - PROGRAMA PAB E DO CADUNICO	
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.600,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.600,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>50.100,00</b>
<b>0903 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FMDCA - CMDCA		
33903400 - 26690000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2026 PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	9.200,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.200,00</b>
2068	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.600,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.600,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>14.800,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>1.489.900,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	72.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>72.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>72.500,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>59.500,00</b>
2016	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL	
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	815.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>815.000,00</b>
2017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
2022	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	5.000,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>21.000,00</b>
2031	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33903000 - 15530000	Material de Consumo	20.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>58.000,00</b>





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 59/2023**

		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>959.500,00</b>
<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1004 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
44905100 - 15001002 Obras e Instalações			19.000,00
44905100 - 16000000 Obras e Instalações			14.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>43.000,00</b>
1012 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA			
33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			18.000,00
44905100 - 16000000 Obras e Instalações			4.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>22.000,00</b>
2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS			
31901300 - 15001002 Obrigações Patronais			4.000,00
31901300 - 16000000 Obrigações Patronais			22.000,00
33903000 - 15001002 Material de Consumo			4.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE			
31901300 - 16000000 Obrigações Patronais			34.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>34.000,00</b>
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE			
31901300 - 15001002 Obrigações Patronais			51.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>51.000,00</b>
2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
31901300 - 15001002 Obrigações Patronais			30.000,00
44905200 - 16000000 Equipamentos e Material Permanente			45.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>75.000,00</b>
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
31900400 - 16000000 Contratação Por Tempo Determinado			50.000,00
33508500 - 16000000 Contrato de Gestão			43.500,00
44905200 - 16000000 Equipamentos e Material Permanente			3.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>96.500,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>361.500,00</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS</b>			
2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS			
31900400 - 15000000 Contratação Por Tempo Determinado			14.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>14.000,00</b>
2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			17.100,00
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>22.100,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>36.100,00</b>
<b>0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
2117 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
31901300 - 15000000 Obrigações Patronais			35.000,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
33903500 - 15000000 Serviços de Consultoria			11.500,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>11.500,00</b>
2063 GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - PROGRAMA PAB E DO CADUNICO			
44905200 - 16600000 Equipamentos e Material Permanente			3.600,00
		<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.600,00</b>
		<b>Soma da Unidade:</b>	<b>15.100,00</b>
<b>0903 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>			
2035 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FMDCA - CMDCA			
33504300 - 26690000 Subvenções Sociais			1.000,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 59/2023**

	Soma da Ação:	1.000,00
	Soma da Unidade:	1.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2026 PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS		
33903600 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.200,00
	Soma da Ação:	9.200,00
	Soma da Unidade:	9.200,00
	Total Geral:	1.489.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 11 de setembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 60/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 400 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1002 CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL		
33903900 - 25440000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
1003 CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 25440000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
	Soma da Ação:	60.000,00
	Soma da Unidade:	120.000,00
	Total Geral:	120.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
25440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF		120.000,00
	Total Geral:	120.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 11 de setembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 61/2023**

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 145.950,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 389 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	3.000,00
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	72.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	9.000,00
		<b>Soma da Ação: 84.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 84.000,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2031 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33909200 - 15760000	Despesas de Exercícios Anteriores	3.500,00
		<b>Soma da Ação: 3.500,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 3.500,00</b>
<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	32.800,00
		<b>Soma da Ação: 32.800,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 32.800,00</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS</b>		
2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	23.000,00
		<b>Soma da Ação: 23.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 23.000,00</b>
<b>1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2068 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
33903000 - 17040000	Material de Consumo	2.650,00
		<b>Soma da Ação: 2.650,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 2.650,00</b>
		<b>Total Geral: 145.950,00</b>

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	75.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
		<b>Soma da Ação: 84.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 84.000,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2031 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15760000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
		<b>Soma da Ação: 3.500,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 3.500,00</b>
<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	32.800,00
		<b>Soma da Ação: 32.800,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 32.800,00</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS</b>		



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 61/2023**

2040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	23.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>23.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>23.000,00</b>
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2068	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.650,00
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.650,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.650,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>145.950,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 11 de setembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 62/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 410 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101	CAMARA MUNICIPAL		
2002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		20.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria		50.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		70.000,00
Soma da Ação:			140.000,00
Soma da Unidade:			140.000,00
Total Geral:			140.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101	CAMARA MUNICIPAL		
1001	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações		140.000,00
Soma da Ação:			140.000,00
Soma da Unidade:			140.000,00
Total Geral:			140.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 15 de setembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 63/2023**

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 389 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>1.000,00</b>
<b>1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
2068 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>1.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>		<b>32.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>1.000,00</b>
<b>1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
2068 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
33903000 - 15000000	Material de Consumo		1.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>1.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>		<b>32.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2023

## DECRETO FINANCEIRO 63/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 19 de setembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 64/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 70.000,00  
(SETENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 400 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 25440000	Material de Consumo	65.000,00
33903900 - 25440000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		70.000,00
Soma da Unidade:		70.000,00
Total Geral:		70.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
25440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	70.000,00
Total Geral:		70.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 21 de setembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 65/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 24.700,00 (VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 410 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.700,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.700,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15400000	Material de Consumo	20.000,00
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>23.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>23.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>24.700,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2019 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
31900400 - 15400000	Contratação Por Tempo Determinado	12.000,00
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
44905200 - 15400000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>23.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>23.000,00</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS</b>		
2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.700,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.700,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.700,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>24.700,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 21 de setembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 66/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 950.000,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 410 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000 - 17040000	Material de Consumo	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	90.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15400000	Material de Consumo	83.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>83.000,00</b>
2020 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL		
31900400 - 15421070	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00
31901100 - 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	410.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>440.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>613.000,00</b>
<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS</b>		
2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>		
2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
33903400 - 17040000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	256.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>256.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>256.000,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	16.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>16.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>16.000,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>950.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>0201 GABINETE DO PREFEITO</b>		
2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2016 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL		



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001471

Estado da Bahia - sexta-feira, 29 de setembro de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2023

**DECRETO FINANCEIRO 66/2023**

31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	43.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>43.000,00</b>
2017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 15400000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
33903600 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>40.000,00</b>
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>140.000,00</b>
2031	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>390.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>613.000,00</b>
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33508500 - 16000000	Contrato de Gestão	20.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>20.000,00</b>
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
2040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	256.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>281.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>281.000,00</b>
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	6.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>16.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>16.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>950.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 25 de setembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682